

LEI Nº 5.216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades,



integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;



Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de
Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



§ 1º A reserva de contingência será fixada em, no máximo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.



§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

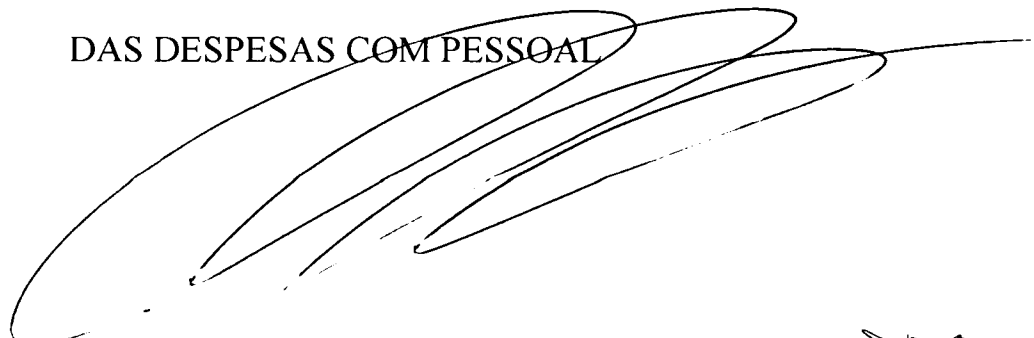
§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.



CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com



base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS
JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:



I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.



§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS



Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à realização de cirurgias eletivas do Município de Jahu, podendo haver a celebração de convênio para a consecução deste objetivo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à manutenção do Castra Móvel.

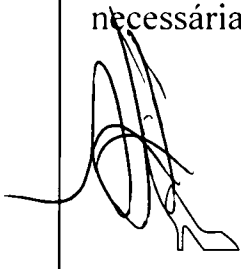
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à manutenção da Clínica Veterinária Municipal.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à construção de um novo canil municipal.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.



Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à Reforma do Centro de Lazer "Vereador Geraldo Brasil de Barros", localizado na Av. Arminda Victória Furlan Bernardi – Jardim Pires de Campos.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 26. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 27. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.



Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 28. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 29. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2018.

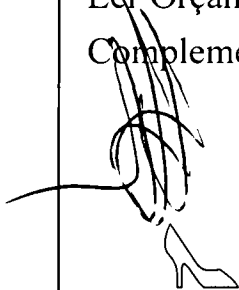
§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 30. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

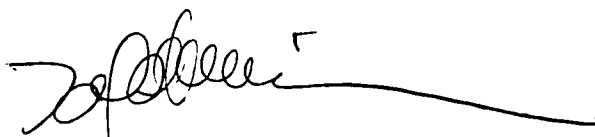
§ 3º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 31. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 32. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.


Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de setembro de 2018.
165º ano de fundação da Cidade.



RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.



CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



Município de
JAU Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhars

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
RECEITAS CORRENTES	347.087	366.691	392.806	409.460	426.832
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	79.911	91.807	95.469	99.517	103.733
Impostos	66.600	78.039	81.153	84.593	88.188
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	34.527	44.294	46.061	48.014	50.065
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	5.416	5.602	5.826	6.073	6.330
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.638	21.918	22.792	23.758	24.748
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.019	6.225	6.474	6.748	7.033
Taxas	13.311	13.768	14.316	14.924	15.550
Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.148	3.256	3.385	3.529	3.677
Pela prestação de serviços	10.163	10.512	10.931	11.395	11.873
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.685	6.915	7.190	7.495	7.811
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	214	222	230	240	250
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	6.471	6.693	6.960	7.255	7.561
RECEITA PATRIMONIAL	2.610	2.700	2.809	2.927	3.050
Receitas Imobiliárias	143	148	154	161	168
Receitas de Valores Mobiliários	2.467	2.552	2.655	2.766	2.882
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	97	197	210	218	226
Receita de serviços	268.923	283.748	295.065	307.577	320.611
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.492	135.396	140.796	146.766	152.997
Transferências da União	62.208	69.940	72.730	75.914	79.000
Fundo de Participação dos Municípios	1.026	1.062	1.104	1.151	1.200
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	0	0	0	0	0
Cota-parte do IOF/Ouro	62.258	64.394	66.962	69.801	72.800
Outras Transferências da União	310	320	333	347	360
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	49.783	51.491	53.545	55.815	58.188
Transferências do SUS	6.966	7.205	7.492	7.810	8.140
Transferência do Salário-educação (FNDE)	2.304	2.383	2.478	2.583	2.694
Demais Transferências do FNDE	1.781	1.842	1.916	1.997	2.082
Transferências do FNAS	1.114	1.153	1.198	1.249	1.300
Demais Transferências da União	94.290	97.525	101.415	105.716	110.130
Transferências dos Estados	66.421	68.700	71.441	74.470	77.620
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	24.325	25.160	26.163	27.273	28.440
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	478	495	514	536	558
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	282	291	303	316	329
Transferência Financeira da CIDE	2.784	2.879	2.994	3.121	3.255
Demais Transferências dos Estados	47.318	48.941	50.894	53.052	55.360
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	215	223	231	241	250
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	1.608	1.663	1.729	1.802	1.877
Transferências de Pessoas	18.824	12.315	24.290	25.320	26.390
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	0	0	0	0	0
Juros de empréstimos concedidos	29.963	30.991	32.227	33.594	35.011
Compensação entre Regimes de Previdência Social	7.401	21.164	13.456	8.615	9.180
REDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	496	5.115	5.000	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	3.137	16.049	8.456	6.815	9.111
Amortização de empréstimos	3.768	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	354.488	387.855	406.262	416.275	436.911
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	346.873	366.469	392.876	409.220	426.571
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	384.149				

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Informações Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

Município de
JAU Quadro II
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
 Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
 2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

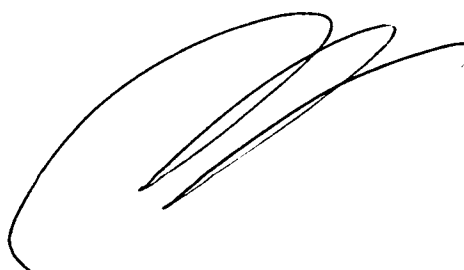
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
DESPESAS CORRENTES	336.027	346.214	372.359	383.143	399.389
1 Pessoal e Encargos Sociais	154.780	169.928	175.705	176.330	183.805
2 Juros e Encargos da Dívida	169	2.697	168	174	182
3 Outras Despesas Correntes	181.078	173.589	196.486	206.639	215.402
DESPESAS DE CAPITAL	25.278	41.641	33.903	35.132	36.621
4 Investimentos	4.648	29.298	21.158	21.847	22.772
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	20.630	12.343	12.745	13.285	13.849
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	361.305	387.855	406.262	418.275	436.010
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

MLDO Despesa - Conam LTDA



Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

RF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhare

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	113.789	96.615	83.112	69.964	58.417	46.869
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	59.888	52.597	48.432	44.267	40.443	37.078
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de	0	0	0	0	0	0
Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	2.447	2.859	2.059	1.259	800	800
Internos	2.447	2.859	2.059	1.259	800	800
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	57.441	49.738	46.373	43.008	39.643	36.278
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	57.441	49.738	46.373	43.008	39.643	36.278
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	5.723	3.723	1.723	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	53.901	38.295	30.957	23.974	17.974	9.791
Outras Dívidas	9.109	8.723	11.457	11.357	1.257	1.157
DEDUÇÕES (II)	7.904	7.463	10.297	10.297	297	297
Disponibilidade de Caixa	40.212	40.297	30.297	20.297	10.297	297
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.308	32.834	20.000	10.000	10.000	0
(-) Restos a Pagar processados	1.205	1.260	1.160	1.060	960	860
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	104.680	87.892	71.655	58.607	57.160	45.712
Especificação		2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes				-13.048	-1.447	-11.448
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes		-16.788	-16.237	-13.568	-1.568	-12.935

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

MLDO dívida - Conam LTDA

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Total	0	Total	0
-------	---	-------	---

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável

- CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	RCL	Valor corrente (b)	Valor constante	RCL	Valor corrente (c)	Valor constante	RCL
Receita total	422.471	406.262	103,4860	453.406	418.275	102,2126	492.670	436.010	102,2123
Receitas primárias (I)	414.511	398.607	101,5362	450.408	415.509	101,5367	489.413	433.127	101,5366
Despesa total	422.471	406.262	103,4860	453.406	418.275	102,2126	492.670	436.010	102,2123
Despesas primárias (II)	409.043	393.349	100,1968	438.817	404.816	98,9238	476.816	421.979	98,9232
Resultado primário (III)=(I-II)	5.468	5.258	1,3392	11.591	10.693	2,6130	12.597	11.148	2,6132
Resultado Nominal	-13.568	-13.048	-3,3235	-1.568	-1.447	-0,3535	-12.935	-11.448	-2,6836
Dívida pública consolidada	72.759	69.964	17,8216	63.323	58.417	14,2751	52.959	46.869	10,9872
Dívida consolidada líquida	60.945	58.607	14,9287	61.960	57.160	13,9678	51.652	45.712	10,7160
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna \$PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhars

Especificação	Metas Pre- vistas em 2017 (a)	% RC L	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RC L	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	432.077	112,4764	354.488	102,1953	-77.589	-17,9577
Receita Primária (I)	426.913	111,1321	351.525	101,3411	-75.388	-17,6589
Despesa Total	432.077	112,4764	361.305	104,1606	-70.772	-16,3799
Despesa Primária (II)	416.000	108,2913	340.506	98,1644	-75.494	-18,1479
Resultado Primário (III)=(I-II)	10.913	2,8408	11.019	3,1766	106	0,9711
Resultado Nominal	-7.108	-1,8503	-16.788	-4,8398	-9.680	136,1846
Dívida Pública Consolidada	97.331	25,3367	96.615	27,8531	-716	-0,7356
Dívida Consolidada Líquida	77.064	20,0609	87.892	25,3383	10.828	14,0507

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição

MLDO tabela 2 - Conam LTDA

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita total	350.387	432.077	393.139	-9,01	422.471	7,46	453.406	7,32	492.670	8,66	492.670	8,66
Receitas Primárias (I)	344.627	426.913	384.766	-9,87	414.511	7,73	450.408	8,66	489.413	8,66	489.413	8,66
Despesa total	350.388	432.077	393.139	-9,01	422.471	7,46	453.406	7,32	492.670	8,66	492.670	8,66
Despesas Primárias (II)	345.041	416.000	378.677	-8,97	409.043	8,02	438.817	7,28	476.816	8,66	476.816	8,66
Resultado primário (III)=(I-II)	-414	10.913	-2.735,99	-44,20	5.468	-10,20	11.591	111,98	12.597	8,68	12.597	8,68
Resultado Nominal	-5.898	-7.108	-11.132	56,61	-13.568	21,88	-1.568	-88,44	-12.935	724,94	-12.935	724,94
Dívida pública consolidada	75.879	97.331	100.104	2,85	72.755	-27,32	63.323	-12,96	52.959	-16,37	52.959	-16,37
Dívida pública líquida	29.178	77.064	94.247	22,30	60.945	-35,33	61.960	1,67	51.652	-16,64	51.652	-16,64

Especificação	Valores a preços constantes											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita total	374.908	446.897	393.139	-12,03	406.262	3,34	418.275	2,96	436.010	4,24	436.010	4,24
Receitas primárias (I)	368.745	441.556	384.766	-12,86	398.607	3,60	415.509	4,24	433.127	4,24	433.127	4,24
Despesa total	374.909	446.897	393.139	-12,03	406.262	3,34	418.275	2,96	436.010	4,24	436.010	4,24
Despesas primárias (II)	369.188	430.268	378.677	-11,99	393.349	3,87	404.816	2,92	421.979	4,24	421.979	4,24
Resultado primário (III)=(I-II)	-443	11.288	-2.648,08	-46,06	5.258	-13,65	10.693	103,37	11.148	4,24	11.148	4,24
Resultado Nominal	-6.310	-7.351	-11.132	51,44	-13.048	17,21	-1.447	-88,91	-11.448	691,15	-11.448	691,15
Dívida pública consolidada	81.189	100.669	100.104	-0,56	69.964	-30,11	58.417	-16,50	46.869	-19,77	46.869	-19,77
Dívida pública líquida	31.219	79.707	94.247	18,24	58.607	-37,82	57.160	-2,47	45.712	-20,03	45.712	-20,03

Fonte: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Pública Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RS milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	1.576	0,56	1.576	0,65	1.576	0,64
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	279.312	99,44	239.920	99,35	243.244	99,36
TOTAL	280.888	100,00	241.496	100,00	244.820	100,00

FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE ,
Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	00,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	1.550	100,00	176	100,00	460	100,00
TOTAL	1.550	100,00	176	100,00	460	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE ,
Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

MLDO tabela 4 - Conam LTDA

Município de JAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

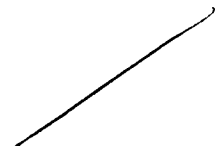
Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
(II) DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

MLDO tabela 5 - Conam LTDA

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	267	309	302
Receita de Contribuições dos Segurados Civil	193	200	212
Ativo Inativo Pensionista	193	200	212
Militar Ativo Inativo	6	8	7
Pensionista	187	192	205
Receita de Contribuições Patronais Civil	0	0	0
Ativo Inativo Pensionista	0	0	0
Militar Ativo Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Debitos Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	11	3	2
Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais	11	3	2
Receitas de Serviços	7	3	2
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outras Receitas Correntes	4	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
	63	106	88
	0	0	0
	63	106	88
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	267	309	302
PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.972	4.841	4.493
Despesas Correntes	1.967	4.707	4.346
Despesas de Capital	5	134	147
PREVIDÊNCIA (V)	7.443	7.547	7.799
Benefícios - Civil	7.443	7.547	7.799
Aposentadorias	4.581	4.479	4.714
Pensões	2.853	3.058	3.078
Outros Benefícios Previdenciários	9	10	7
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
	9.415	12.388	12.292
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)			
	-9.148	-12.079	-11.990
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

MLDO tabela 6 - Conam LTDA

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	
Outros Aportes para o RPPS	0	0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	9.583	11.661	13.21
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	5	13	52
Investimentos e Aplicações	1.002	1.315	1.86
Outros Bens e Direitos	0	0	
PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11	3	0
Receita de Contribuições dos Segurados	11	3	0
Civil	11	3	0
Ativo	7	3	0
Inativo	4	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)=(VIII+IX)	11	3	0
PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	11	3	0

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA

Município de JAU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0

*FONTE: SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 17:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA

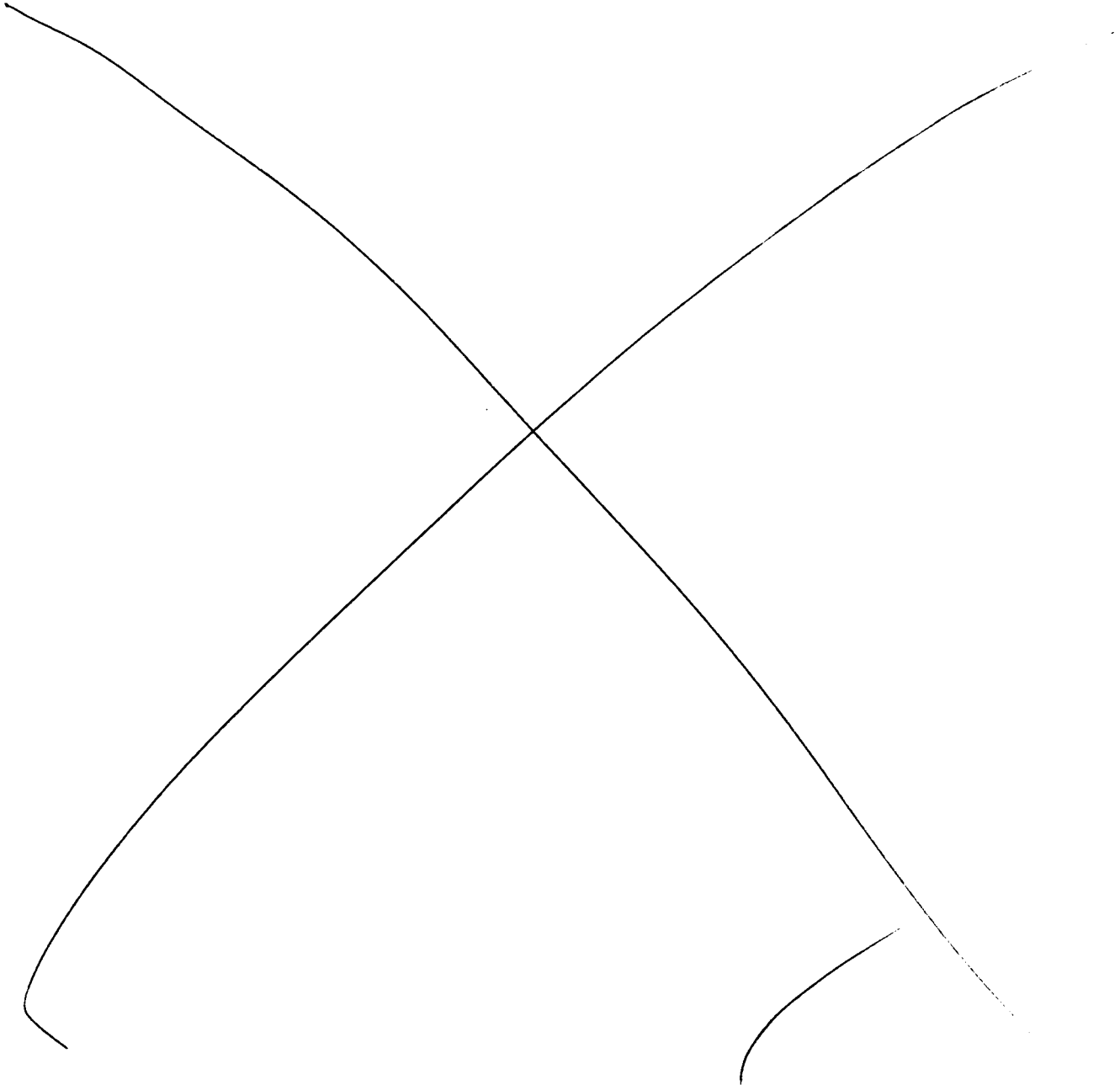
Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA.



Município de JAU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA.

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0

FOINTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2019 e hora de emissão 17:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA

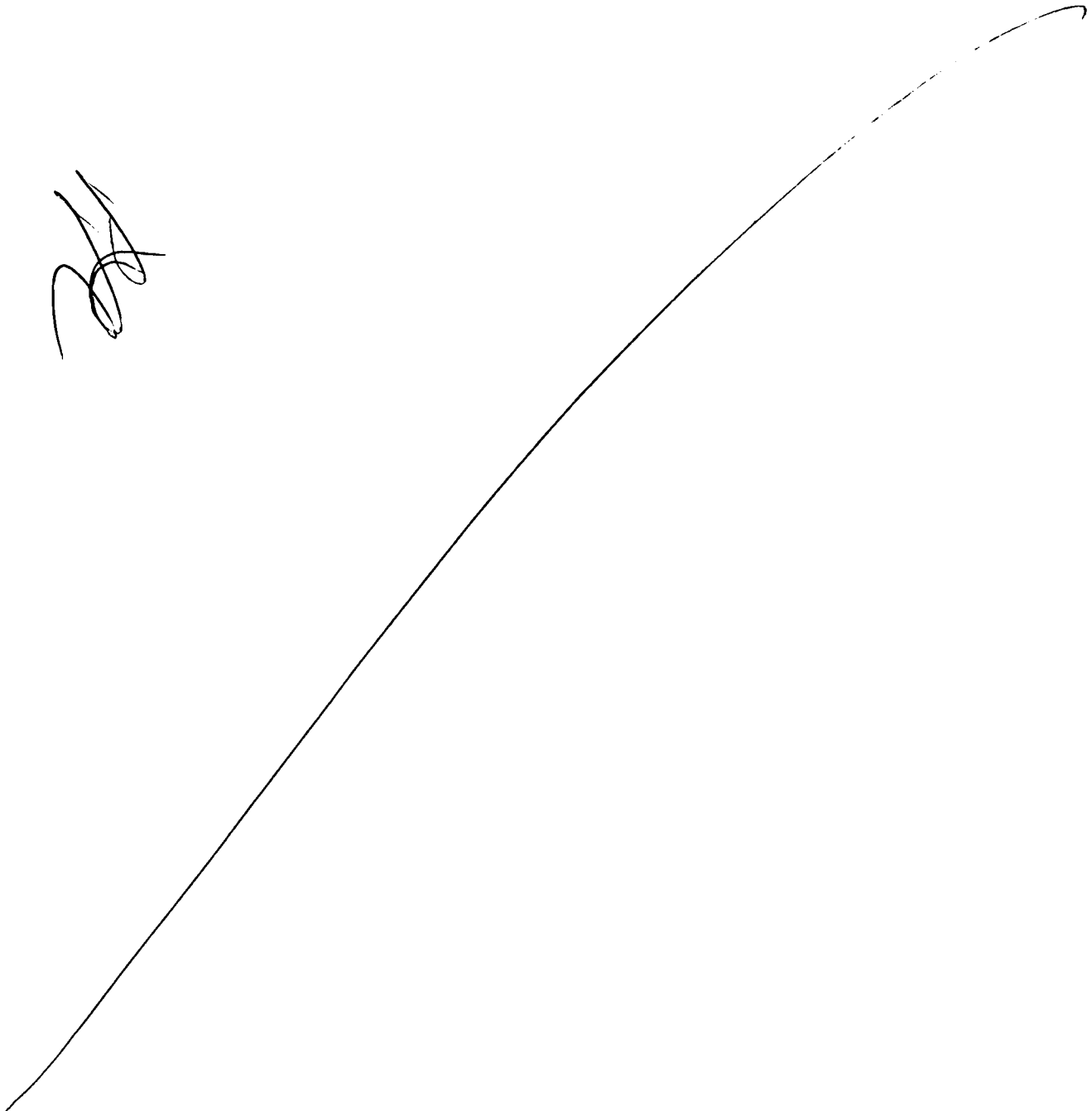
Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA





Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

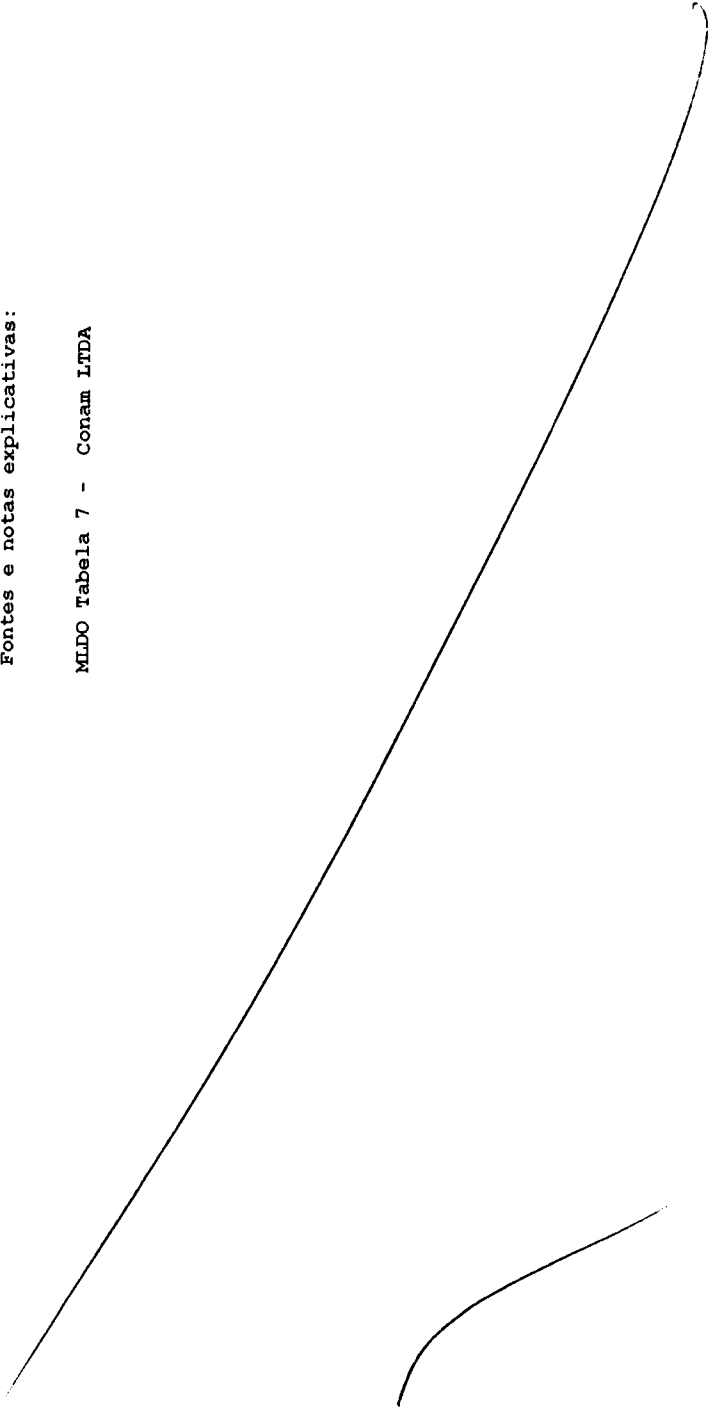
R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
TOTAL			0	0	0-	

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2018-04-10 e hora de emissão 17:04

Fontes e notas explicativas:

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

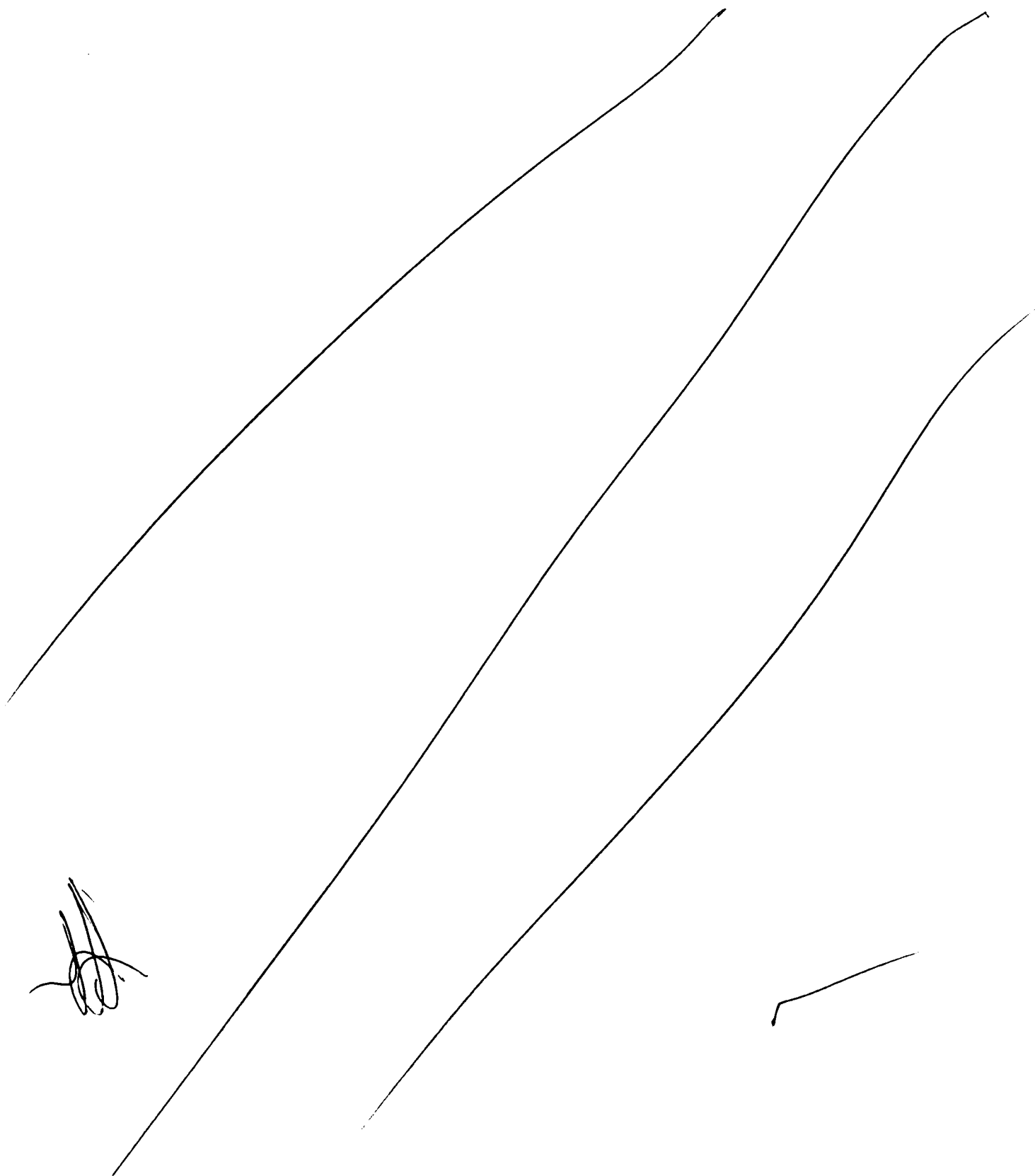
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-Abr-2018 e hora de emissão 17:04

MLDO tabela 8 - Conam LTDA



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2019
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2018 = 1.0000)
2016	3.74	0.9345940
2017	3.45	0.9668375
2018	3.43	1.0000000
2019	3.99	1.0399000
2020	4.24	1.0839918
2021	4.24	1.1299531

Nota: índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2016 e 2017 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2018 e 2019 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 12.03.2018. Para 2020 e 2021 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, de 4,24%, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

NERO Inflação - Conax ATDA - www.conax.com.br



CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CORAM	
10/04/2018	CADASTRO DE RECEITAS DA LDO (Versão 3) Valores expressos em R\$ milhares inteiros / 2018	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
DESCRICAO DA RECEITA					
RECEITAS CORRENTES					
receita tributaria	91.807	95.469	99.517	103.737	
receita de contribuiçoes	6.915	7.190	7.495	7.813	
receita patrimonial	2.700	2.809	2.927	3.051	
receita agropecuaria	0	0	0	0	
receita industrial	0	0	0	0	
receita de servicos	197	210	218	227	
transferencias correntes	283.748	295.065	307.577	320.618	
outras receitas correntes	12.315	24.290	25.320	26.394	
deduções de receita para o fundeb	-30.991	-32.227	-33.594	-35.018	
Total Receitas Correntes	366.691	392.806	409.460	426.822	
RECEITAS DE CAPITAL					
operacoes de credito	5.115	5.000	0	0	
alienação de bens	0	0	0	0	
amortizacoes de empréstimos	0	0	0	0	
transferencias de capital	16.049	8.456	8.815	9.188	
outras receitas de capital	0	0	0	0	
Total Receitas de Capital	21.164	13.456	8.815	9.188	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT					
receita tributaria (1)	0	0	0	0	
receita de contribuiçoes (1)	0	0	0	0	
receita patrimonial (1)	0	0	0	0	
receita agropecuaria (1)	0	0	0	0	
receita industrial (1)	0	0	0	0	
receita de servicos (1)	0	0	0	0	
transferencias correntes (1)	0	0	0	0	
outras receitas correntes (1)	0	0	0	0	
Total Rec. Correntes Intra Orçament.	0	0	0	0	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENT					
operacoes de credito (1)	0	0	0	0	
alienação de bens (1)	0	0	0	0	
amortizacoes de empréstimos (1)	0	0	0	0	
transferencias de capital (1)	0	0	0	0	
outras receitas de capital (1)	0	0	0	0	
Total Rec. de Capital Intra Orçament.	0	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS	387.855	406.262	418.275	436.010	
SUPRAVIT FINANCEIRO	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	387.855	406.262	418.275	436.010	

CH-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5)		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Programa : 0001		CIDADE EMPREENDEDORA		Pagina 1	
Orgao Responsavel : 02.02.00		PODER EXECUTIVO			
Objetivo :		IMPLANTAR PLANO ESTRATEGICO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDAD E COM ACOES DE FOMENTO INTEGRADAS E SUSTENTADAS			
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente		Indice 2019	
EXECUCAO DO PROGRAMA /		100		100	
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financeiro / Fisico	
12008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	DESENVOLVIME	23	121	R\$ 1.322
S	INTO				Meta 100
12008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	AGRICULTURA	20	121	R\$ 6.493
S					Meta 100
Total do Programa				R\$	7.815
Despesas Correntes				R\$	2.813
Despesas de Capital				R\$	5.002

10/04/2018
Programa : 0002 CIDADE ESCOLA
Orgao Responsavel : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Objetivo : OBJETIVA OTIMIZAR O ENSINO PUBLICO NA MUNICIPALIDADE,VISAND
O A POTENCIALIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ATIVIDA
DES PEDAGOGICO-EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, ARTISTICAS E CULTURA
IS REALIZADAS DURANTE O TURNO E/OU CONTRA TURNO ESCOLAR, ASS
EGUARDANDO AS CONDIC0ES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO ESCOLAR

Indicador / Unidade de Medida
EXECUCAO DO PROGRAMA / .

100 | 100 | 100 |

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financeiro / Fisico
11005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL NO FUNDAMENTAL		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA QUANTIDADE	12 365	R\$ 6.727,5 Meta
11006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12 361	R\$ 901 Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12 122	R\$ 148 Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12 361	R\$ 990 Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12 364	R\$ 1 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 361	R\$ 4.753 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 366	R\$ 1 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 362	R\$ 1.251 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 365	R\$ 2.028 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 367	R\$ 417 Meta
12015 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	12 361	R\$ 19.416 Meta

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura de Jahu		CONAM	
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5) DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
10/04/2018	11.646	3	3
12015	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	12	365
	INFANTIL		Meta
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		1.000
	ALUNOS ATENDIDOS		2.343
	QUANTIDADE		13.000
	ALUNOS ATENDIDOS		1.000
	QUANTIDADE		1.000
	ALUNOS ATENDIDOS		1.374
	QUANTIDADE		7.200
	ALUNOS ATENDIDOS		924
	QUANTIDADE		13.000
	ALUNOS ATENDIDOS		611
	QUANTIDADE		1.000
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		23.399
	Meta		100
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		13.684
	Meta		100
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		6.359
	Meta		100
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		7.882
	Meta		100
	FUNDAMENTAL ENTIDADES ATENDIDAS		410
	QUANTIDADE		7
	Total do Programa		R\$ 104.828
	Despesas Correntes		R\$ 100.122
	Despesas de Capital		R\$ 4.706

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura de Jahu		CONAM	
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5) DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
10/04/2018	11.646	3	3
12015	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	12	365
	INFANTIL		Meta
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		1.000
	ALUNOS ATENDIDOS		2.343
	QUANTIDADE		13.000
	ALUNOS ATENDIDOS		1.000
	QUANTIDADE		1.000
	ALUNOS ATENDIDOS		1.374
	QUANTIDADE		7.200
	ALUNOS ATENDIDOS		924
	QUANTIDADE		13.000
	ALUNOS ATENDIDOS		611
	QUANTIDADE		1.000
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		23.399
	Meta		100
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		13.684
	Meta		100
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		6.359
	Meta		100
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		7.882
	Meta		100
	FUNDAMENTAL ENTIDADES ATENDIDAS		410
	QUANTIDADE		7
	Total do Programa		R\$ 104.828
	Despesas Correntes		R\$ 100.122
	Despesas de Capital		R\$ 4.706

Objetivo : TRANSFORMAR OS ESPACOS PUBLICOS EM LUGARES DE ATIVIDADES IN TERDISCIPLINARES DO MEIO AMBIENTE, SAUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Indicador / Unidade de Medida : EXECUCAO DO PROGRAMA /

Orgao Executor : 0003 CIDADE JARDIM

Produto / Unidade de Medida : Orgao Executor

Sub Funcao / Unidade de Medida : Sub Funcao

Financeiro / Unidade de Medida : Financeiro

Indice Recente : 100

Indice 2019 : 100

Indice Final PPA : 100

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)		10/04/2018	
1023 RECALEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTAR MOBILIDADES EM VIAS PUBLICAS		VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MEIOS / 2017		Pagina 4	
		15	451	RS	Meta
1025	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESportes	27	812	RS	Meta
1032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA CULTURALS	13	392	RS	Meta
1033	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PAIS	04	122	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	04	122	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	18	541	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	15	122	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	13	392	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	27	812	RS	Meta
2030	MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS E VICINAIS	15	451	RS	Meta
2047	ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO	27	811	RS	Meta
2055	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	13	392	RS	Meta
		Total do Programa		RS	48.075
		Despesas Correntes		RS	48.037
		Despesas de Capital		RS	38

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)		10/04/2018	
1023 RECALEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTAR MOBILIDADES EM VIAS PUBLICAS		VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MEIOS / 2017		Pagina 4	
		100	100	RS	Meta
1025	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESportes	27	812	RS	Meta
1032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA CULTURALS	13	392	RS	Meta
1033	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PAIS	04	122	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	04	122	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	18	541	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	15	122	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	13	392	RS	Meta
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	27	812	RS	Meta
2030	MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS E VICINAIS	15	451	RS	Meta
2047	ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO	27	811	RS	Meta
2055	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	13	392	RS	Meta
		Total do Programa		RS	48.075
		Despesas Correntes		RS	48.037
		Despesas de Capital		RS	38

Objetivo :		FACILITAR O ACESSO DO CIDADAO AOS SEUS DIREITOS	
Indicador / Unidade de Medida		Indice 2019 / Indice Final PPA	
EXECUCAO DO PROGRAMA /		100 / 100	
Acao		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financelo / Fisico
			2019

CH-SIFEM		Prefeitura de Jahu		COMM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)		Pagina 6	
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		DE 0000 A 9999 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017		RS	
5		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		Meta	
12008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	08	122	RS	6.5601
5				Meta	1001
12008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	08	241	RS	11
5				Meta	1001
12022	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	08	241	RS	1051
				Meta	1001
12022	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	09	243	RS	431
				Meta	1001
12022	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	08	244	RS	6281
				Meta	1001
12022	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	08	243	RS	471
				Meta	1001
12023	MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	10	301	RS	40.9071
				Meta	1001
12026	ATENCAO BASICA	10	301	RS	9.1621
				Meta	1001
12027	AGENTES COMUNITARIOS	08	241	RS	501
				Meta	1001
12051	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08	243	RS	2711
				Meta	1001
12051	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08	244	RS	3731
				Meta	1001
12326	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	04	125	RS	1.6721
				Meta	1001
12332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	301	RS	4.3571
				Meta	1001
12332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	302	RS	5.9831
				Meta	1001
12332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	304	RS	1.6121
				Meta	1001
12332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	305	RS	5431
				Meta	1001
12332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	302	RS	14.5591
				Meta	1001
12332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	303	RS	7.0721
				Meta	1001

CONAM										
Prefeitura de Jahu										
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)										
DE 0000 A 9999 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017 Pagina 7										
2338 GESTAO POLITICA ASSIST. SOCIAL PROTECAO SOCIAL BASIFUNDO ASSIST MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS										
2339 GESTAO POLITICA ASSIST. SOCIAL PROTECAO SOCIAL ESPECIALFUNDO ASSIST MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS										
2344 TERCEIRO SETOR INFANTIL ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 08 122 R\$ 366 Meta 100										
2344 TERCEIRO SETOR ED. ESPECIAL ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 12 365 R\$ 3.271 Meta 7										
2344 TERCEIRO SETOR FDO MUNIC SA ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 10 302 R\$ 35.314 Meta 3										
2344 TERCEIRO SETOR ASSIST H.AMBI ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 10 302 R\$ 20.054 Meta 3										
2344 TERCEIRO SETOR VIG EPIDEM ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 10 305 R\$ 0 Meta 0										
2344 TERCEIRO SETOR FDO ASSIST ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 08 241 R\$ 643 Meta 2										
2344 TERCEIRO SETOR FDO ASSIST ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 08 242 R\$ 534 Meta 3										
2344 TERCEIRO SETOR FDO ASSIST ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 08 243 R\$ 3.372 Meta 5										
2344 TERCEIRO SETOR FDO ASSIST ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE 08 244 R\$ 174 Meta 1										
2345 CIRURGIAS ELETIVAS ASSIST H.AMBI MANUTENCAO DA UNIDADE 10 302 R\$ 0 Meta 0										
Total do Programa										
Despesas Correntes R\$ 161.687										
Despesas de Capital R\$ 964										

CONAM										
Prefeitura de Jahu										
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)										
DE 0000 A 9999 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017 Pagina 7										
Programa : 0006 GESTAO MUNICIPAL										
Orgao Responsavel : 02.02.00 PODER EXECUTIVO										
Objetivo : PROVER A ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO DOS MEIOS NECE										
SSARIOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS										
Indicador / Unidade de Medida										
EXECUCAO DO PROGRAMA /										
100										
Indice Recente										
Indice 2019										
Indice Final PPA										
100										
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017										
Acao										
Orgao Executor Unidade de Medida										
Produto / Sub Funcao										
Fisico										
2019										

CH-SIFPM		CONAM	
Prefeitura de Jahu			
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5)			
DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
10/04/2018	8	13.363	8
0006 DIVIDA PUBLICA			
FINANCAS	28	843	RS
AMORTIZACAO DA DIVIDA VENCIDA NO PERIODO		Meta	100
11033 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO MUNICI PROJETO PAIS			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA QUANTIDADE	04	122	RS
		Meta	1
12006 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA			
COMUNICACAO	04	131	RS
MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		Meta	2
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA			
GABINETE	04	122	RS
		Meta	100
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA			
COMUNICACAO	04	131	RS
		Meta	484
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA			
FINANCAS	28	846	RS
		Meta	15.989
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA			
JURIDICO	03	122	RS
		Meta	1.873
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA			
GOVERNO	04	122	RS
		Meta	14.288
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA			
PROJETOS	04	122	RS
		Meta	1.239
12020 ATIVIDADE DELEGADA			
GABINETE	04	122	RS
		Meta	624
		01	
Total do Programa		RS	59.831
Despesas Correntes		RS	38.112
Despesas de Capital		RS	20.719

CH-SIFPM		CONAM	
Prefeitura de Jahu			
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5)			
DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
10/04/2018	8		
0007 PREVIDENCIA MUNICIPAL			
Orgao Responsavel : 04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JAHU - IPMJ			
Objetivo : PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO			
Indicador / Unidade de Medida			
EXECUCAO DO PROGRAMA /		100	100
		100	100
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao
			Financieiro / Fisico
			2019

CONAM									
Prefeitura de Jahu									
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)									
DE 0000 A 9999 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017 Pagina 9									
2040 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS									
MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS									
09 272 R\$ 12.645									
Meta 100									
Total do Programa R\$ 12.645									
Despesas Correntes R\$ 12.495									
Despesas de Capital R\$ 150									
CONAM									
Prefeitura de Jahu									
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)									
DE 0000 A 9999 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017 Pagina 9									
Programa : 0008 PROC LEGISLATIVO									
Orgao Responsavel : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL									
Objetivo : ELABORAR A LEGISLACAO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZACAO E O CONTROLE EXTERNO DOS ORGAOS E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO									
Indicador / Unidade de Medida									
EXECUCAO DO PROGRAMA /									
100 100 100 100 100 100									
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017									
Acao									
11001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO									
12001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO									
Total do Programa R\$ 8.464									
Despesas Correntes R\$ 8.264									
Despesas de Capital R\$ 200									

CH-SIFPM	Prefeitura de Jahu				COMAN
10/04/2018	RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5) DE 0000 A 9999				10
Programa	0010	CIDADE DIGITAL	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017		Pagina
Orgao Responsavel	02.02.00	PODER EXECUTIVO			10
Objetivo	OBJETIVA USAR AS "FERRAMENTAS" EM BENEFICIO DO MUNICIPIO OB JETIVANDO MAIS TRANSPARENCIA, ETICA, RESPEITO AOS PRINCIPIO S CONSTITUCIONAIS, EFICIENCIA NA GESTAO, IMPESSOALIDADE, EN TRE OUTRAS.				
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente Indice 2019 Indice Final PPA				
EXECUCAO DO PROGRAMA /	100 100				
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financieiro / Fisico	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	JURIDICO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	03 122	R\$	01
S				Meta	01
Total do Programa				R\$	01
Despesas Correntes				R\$	01
Despesas de Capital				R\$	01

Prefeitura de Jahu

RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)
DE 0000 A 9999 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017 Pagina 11

10/04/2018
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Orgao Responsavel : 02.06.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Objetivo : RESERVA PARA ADEQUACAO DA EXECUCAO DO ORÇAMENTO
Indicador / Unidade de Medida
EXECUCAO DO PROGRAMA /

		100	100	100	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Funcao	Financ	Financ	Financ
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	R\$	1.401	100
				Total do Programa	R\$	1.401
				Despesas Correntes	R\$	1.401
				Despesas de Capital	R\$	0
				Total Geral	R\$	406.262
				Despesas Correntes	R\$	373.759
				Despesas de Capital	R\$	32.503

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0001 CIDADE EMPREENDEDORA

Objetivo : IMPLANTAR PLANO ESTRATEGICO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDAD E COM ACOES DE FOMENTO INTEGRADAS E SUSTENTADAS

Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

EXECUCAO DO PROGRAMA | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	DESENVOLVIME NTO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.321	1	1.322
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	AGRICULTURA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.492	5.001	6.493
Total do Programa				2.813	5.002	7.815

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0002 CIDADE ESCOLA

Objetivo : OBJETIVA OTIMIZAR O ENSINO PUBLICO NA MUNICIPALIDADE, VISANDO A POTENCIALIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ATIVIDADES PEDAGOGICO-EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, ARTISTICAS E CULTURAS REALIZADAS DURANTE O TURNO E/OU CONTRA TURNO ESCOLAR, ASS EGUARDANDO AS CONDICOES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO ESCOLAR

Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

EXECUCAO DO PROGRAMA

Indice mais Recente 100
Indice Futuro 2019 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	5	2.030	4.697	6.727
11006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	900	1	901
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	148	0	148
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	989	1	990
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1	0	1
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	1600	4.753	0	4.753
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	4000	1	0	1
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO MEDIO ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	100	1.251	0	1.251
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E INFANTIL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	5000	2.028	0	2.028
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ED. ESPECIAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	100	417	0	417
12015 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	100	19.414	2	19.416
12016 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	11.842	4	11.846
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	13000	2.343	0	2.343
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	1000	113	0	113
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	7200	1.374	0	1.374
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	13000	924	0	924
12018 ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS		ALUNOS ATENDIDOS	1000	60	1	61
12333 FUNDEB 60		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	23.359	0	23.359
12334 FUNDEB 40		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	13.684	0	13.684
12334 FUNDEB 40		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	6.359	0	6.359
12334 FUNDEB 40		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	7.882	0	7.882
12344 TERCEIRO SETOR		IDENTIDADES ATENDIDAS	7	410	0	410
Total do Programa			106.122	106.122	4.706	104.829

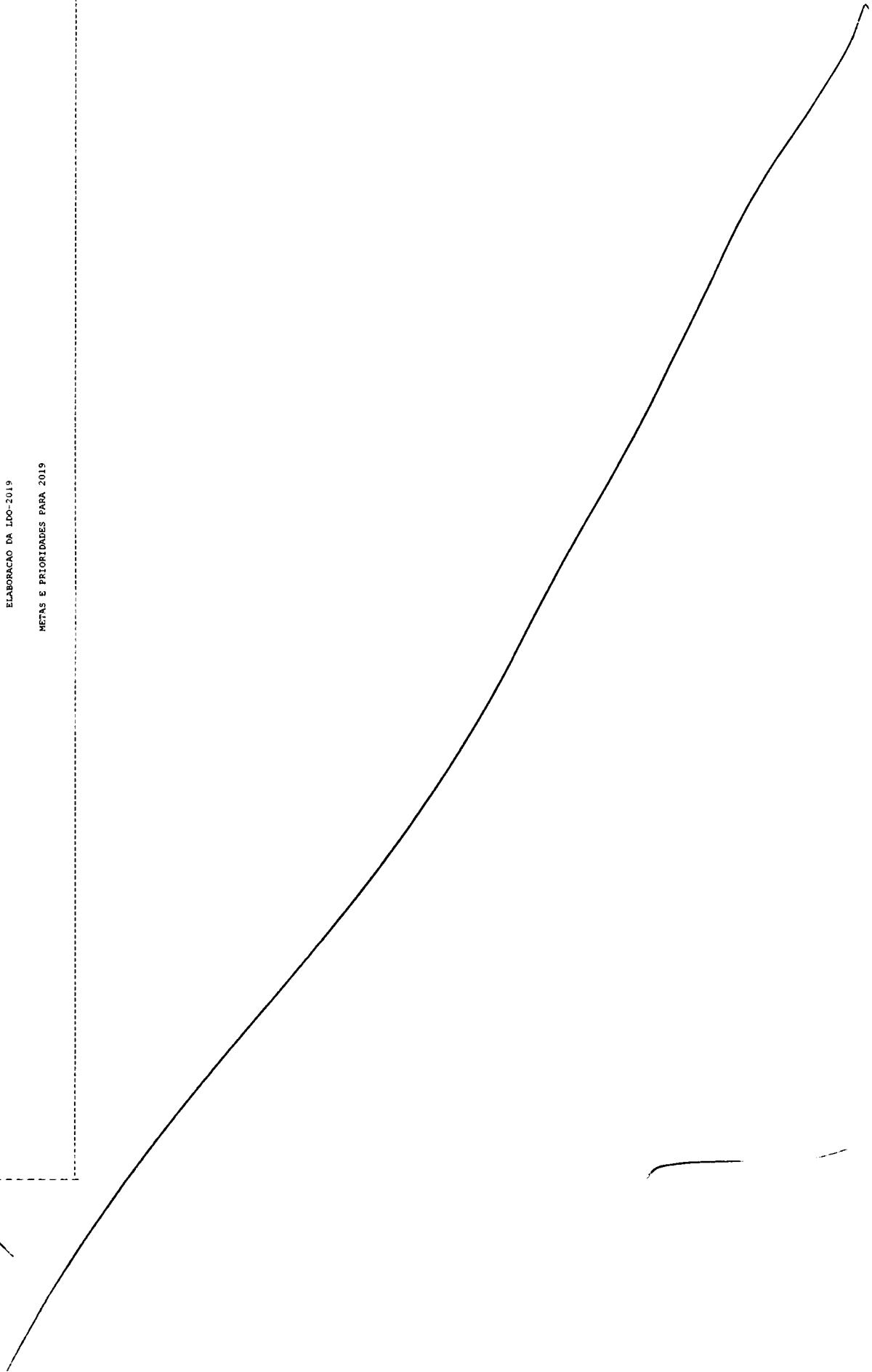
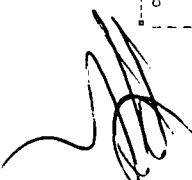
CONAM

MUNICIPIO DE JAHU

ELABORACION DA IDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

CN-SIEPM



CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE JAHU

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

CONAM

Programa : 0003 CIDADE JARDIM

Objetivo : TRANSFORMAR OS ESPACOS PUBLICOS EM LUGARES DE ATIVIDADES, IN TERDISCIPLINARES DO MEIO AMBIENTE, SAUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Orgao Responsavel Principal : 02.17.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

EXECUCAO DO PROGRAMA

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2019

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1023 RECAPAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTARES MOBILIDADE ES EM VIAS PUBLICAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	2	1	3	
1025 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ES ESPORTE		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	1	630	5	635	
1032 PORTUO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURA		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	1	52	2	54	
1033 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO MUNICI MOBILIDADE PAIS		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	1	3.112	1	3.113	
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA SUBPREFEITUR A S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.936	1	1.937	
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA MEIO AMBIENT E S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	16.352	1	16.353	
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA MOBILIDADE S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	16.814	1	16.815	
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA CULTURA S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	2.152	1	2.153	
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA ESPORTE S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	3.613	1	3.614	
12030 MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS E VICINAIS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.454	24	1.478	
12047 ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO		ATLETAS ATENDIDOS	200	621	0	621	
12055 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	0	1.299	0	1.299	
Total do Programa				48.037	38	48.075	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JABU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0004 CIDADE LEGAL

Objetivo : FACILITAR O ACESSO DO CIDADAO AOS SEUS DIREITOS

Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO

Indicador : EXECUCAO DO PROGRAMA
Unidade de Medida :
Indice mais Recente : 100
Indice Futuro 2019 : 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2003 MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	IGABINETE	MANUTENCAO DA UNIDADE	100	4	4	8
12037 MANUTENCAO DO TRANSITO	TRANSITO	MANUTENCAO DA UNIDADE	100	824	720	1.544
Total do Programa				828	724	1.552

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0005 CIDADE PARA TODOS

Objetivo : UNIVERSALIZAR OS DIREITOS DO CIDADAO

Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO

Indicador : EXECUCAO DO PROGRAMA

Unidade de Medida : QUANTIDADE

Indice mais Recente : 100

Indice Futuro 2019 : 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
12014 CONSTRUCAO DE PIS	IATENCIAO BASI CA	(CONSTRUCAO EFETUADA	11	241	630	8711
12002 MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	(GABINETE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	32	1	33
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	HABITACAO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	1.192	2	1.194
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS S	ASSISTENCIA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	6.558	2	6.560
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS S	FUNDO MUNIC. IDOSO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	0	1	1
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	FTO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1000	103	2	105
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	FTO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1000	42	1	43
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	FTO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1000	580	48	628
12023 MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	FTO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1000	46	1	47
12026 ATENCAO BASICA	ENTE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	40.660	247	40.907
12027 AGENTES COMUNITARIOS	IATENCIAO BASI CA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	9.162	0	9.162
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	49	1	50
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	271	0	271
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	371	2	373
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFAGENCIA REGULADORA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	1.655	17	1.672
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	4.357	0	4.357
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	5.983	0	5.983
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	1.611	1	1.612
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	14.557	2	14.559
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	7.072	0	7.072
12336 GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFSOE PROF. TER	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	364	2	366
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	239	2	241
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ESPECIAL	ENTIDADES ATENDIDAS	71	3.271	0	3.271
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO MUNIC SA UDE	ENTIDADES ATENDIDAS	21	2.638	0	2.638
12344 TERCEIRO SETOR	IFASSIST H.AMB	ENTIDADES ATENDIDAS	31	35.044	0	35.044
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	21	20.054	0	20.054
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	21	643	0	643
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	31	534	0	534
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	51	3.372	0	3.372
12345 CIRURGIAS ELETIVAS	IFASSIST H.AMB	MANUTENCAO DA UNIDADE	01	174	0	174
			01	1	0	1
Total do Programa				161.687	964	162.651

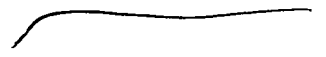
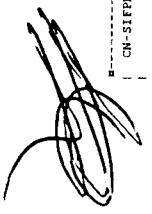
CONAMA

MUNICIPIO DE JARU

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

CH-SIEM



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0007 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JARU - IPHJ

Indicador : Unidade de Medida

EXECUCAO DO PROGRAMA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018	
				Desp. Correntes	Desp de Capital
2040 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	12.495	150
Total do Programa				12.495	150
					12.645

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA PARA ADEQUACAO DA EXECUCAO DO ORCAMENTO

Orgao Responsavel Principal : 02.06.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Indicador : Unidade de Medida

EXECUCAO DO PROGRAMA

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2019

100

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2018

		Valores 2019		Reserva de Contingencia	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FINANÇAS	RESERVA CONTINGENCIA	1001		1.401
Total do Programa					1.401

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO 2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019
RESUMO POR ORGaos EXECUTORES

ORGaos	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	VALORES EXPRESSOS EM R\$ MILHARES MEIOS / VALOR	
02.00.00	22.178	347.940	13.363	383.481	
01.00.00	200	8.264	0	8.464	
04.00.00	0	12.645	0	12.645	
05.00.00	0	1.672	0	1.672	
TOTAL	22.378	370.521	13.363	406.262	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 372.358

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 32.503

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 1.401

FORTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 10/ABR/2018 e hora de emissao 15:47

CN-SIEPM

MUNICIPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019
 QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

PROGRAMA	FUNCO	SUBFUNCO	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018				
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
10001 CIDADE EMPREENDEDORA	120 AGRICULTURA		01	7.815	01	7.815	
			01	6.493	01	6.493	
	123 COMERCIO E SERVICOS	1121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	01	6.493	01	6.493	
			01	1.322	01	1.322	
	10002 CIDADE ESCOLA	1121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	01	1.322	01	1.322	
			7.628	97.200	01	104.828	
	10003 CIDADE JARDIM	112 EDUCACAO		7.628	97.200	01	104.828
				01	148	01	148
		1122 ADMINISTRACAO GERAL	01	4.754	01	4.754	
		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	901	55.327	01	56.228	
361 ENSINO FUNDAMENTAL		01	1.251	01	1.251		
362 ENSINO MEDIO		01	1	01	1		
364 ENSINO SUPERIOR		01	35.240	01	41.967		
365 EDUCACAO INFANTIL		6.727	62	01	62		
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		01	417	01	417		
367 EDUCACAO ESPECIAL		3.805	44.270	01	48.075		
104 ADMINISTRACAO		3.113	1.937	01	5.050		
	1122 ADMINISTRACAO GERAL	3.113	1.937	01	5.050		
113 CULTURA		54	3.452	01	3.506		
	392 DIFUSAO CULTURAL	54	3.452	01	3.506		
115 URBANISMO		3	18.293	01	18.296		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JAHU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	PROJETOS	A C O E S			TOTAL
				ATIVIDADES	OPER.	ESPECIAIS	
10004 CIDADE LEGAL	118 GESTAO AMBIENTAL	1122 ADMINISTRACAO GERAL	01	16.815	01	16.815	16.815
		1451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	31	1.478	01	1.478	1.481
			01	16.353	01	16.353	16.353
		1541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	01	16.353	01	16.353	16.353
	127 DESPORTO E LAZER		6351	4.235	01	4.870	4.870
		1811 DESPORTO DE RENDIMENTO	01	621	01	621	621
		1812 DESPORTO COMUNITARIO	6351	3.614	01	4.249	4.249
			01	1.552	01	1.552	1.552
	106 SEGURANCA PUBLICA	181 POLICIAMENTO	01	8	01	8	8
			01	8	01	8	8
	115 URBANISMO	1452 SERVICOS URBANOS	01	1.544	01	1.544	1.544
			01	1.544	01	1.544	1.544
10005 CIDADE PARA TODOS	104 ADMINISTRACAO		8711	161.780	01	162.651	162.651
			01	1.672	01	1.672	1.672
108 ASSISTENCIA SOCIAL	1125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		01	1.672	01	1.672	1.672
			01	13.441	01	13.441	13.441
	1122 ADMINISTRACAO GERAL		01	7.167	01	7.167	7.167
		1241 ASSISTENCIA AO IDOSO	01	799	01	799	799
		1242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	01	534	01	534	534
		1243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	01	3.733	01	3.733	3.733
	1244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	01	1.208	01	1.208	1.208	

ELABORACAO DA LDO-2019
 QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018			
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	
10006 GESTAO MUNICIPAL	110 SAUDE	1301 ATENCAO BASICA	871	139.564	0	140.435
		1302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	871	54.426	0	55.297
		1303 SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	0	75.911	0	75.911
		1304 VIGILANCIA SANITARIA	0	7.072	0	7.072
	112 EDUCACAO	1305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	1.612	0	1.612
		1365 EDUCACAO INFANTIL	0	543	0	543
	116 HABITACAO	1367 EDUCACAO ESPECIAL	0	5.909	0	5.909
		1482 HABITACAO URBANA	0	3.271	0	3.271
	103 ESSENCIAL A JUSTICA	1122 ADMINISTRACAO GERAL	0	2.638	0	2.638
			8.473	1.194	0	1.194
104 ADMINISTRACAO	1122 ADMINISTRACAO GERAL	0	1.194	0	1.194	
		8.473	36.995	13.363	58.831	
128 ENCARGOS ESPECIAIS	1131 COMUNICACAO SOCIAL	0	1.873	0	1.873	
		8.473	1.873	0	1.873	
10007 PREVIDENCIA MUNICIPAL	1843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	19.133	0	27.606	
		8.473	18.647	0	27.120	
		0	486	0	486	
		0	15.989	13.363	29.352	
		0	0	13.363	13.363	
		0	15.989	0	15.989	
		0	12.645	0	12.645	

CN-SIEPM

MUNICÍPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

PROGRAMA	FUNCO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS		
	109 PREVIDENCIA SOCIAL		01	12.645	01	12.645	12.645
10008 PROC LEGISLATIVO		1272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	01	12.645	01	12.645	12.645
	101 LEGISLATIVA		2001	8.264	01	8.264	8.464
			2001	8.264	01	8.264	8.464
10010 CIDADE DIGITAL		1122 ADMINISTRACAO GERAL	2001	8.264	01	8.264	8.464
	103 ESSENCIAL A JUSTICA		01	01	01	01	01
			01	01	01	01	01
19999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1122 ADMINISTRACAO GERAL	01	01	01	01	01
	199 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.4011	01	01	1.4011	1.4011
			1.4011	01	01	1.4011	1.4011
		999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.4011	01	01	1.4011	1.4011
TOTAL			22.3781	370.5211	13.3631	406.2621	406.2621

CN-SIFPM

Prefeitura de Jahu

CONAM

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (vezao 5)

10/04/2018 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018 Pagina 1

ORGANOS / PROGRAMAS / ACOES	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.02.00 PODER EXECUTIVO				
Programa 0001 CIDADE EMPREENDEDORA				
Acoes				
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.322	0	1.322
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	6.493	0	6.493
TOTAL - CIDADE EMPREENDEDORA	0	7.815	0	7.815
Programa 0004 CIDADE LEGAL				
Acoes				
2003 MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	0	8	0	8
2037 MANUTENCAO DO TRANSITO	0	1.544	0	1.544
TOTAL - CIDADE LEGAL	0	1.552	0	1.552
Programa 0005 CIDADE PARA TODOS				
Acoes				
1014 CONSTRUCAO DE PAS	871	0	0	871
1120 CONSTRUCAO UBS VILLA REAL	0	0	0	0
1121 CONSTRUCAO UBS PEDRO JULIAN ROTUNDUVA	0	0	0	0
1122 CONSTRUCAO UBS JARDIM BELA VISTA	0	0	0	0
2002 MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	0	33	0	33
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.194	0	1.194
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	6.560	0	6.560
2022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	0	1	0	1
2022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	0	105	0	105
2022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	0	43	0	43
2023 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	0	628	0	628
2026 ATENCAO BASICA	0	47	0	47
2027 AGENTES COMUNITARIOS	0	40.907	0	40.907
TOTAL - CIDADE PARA TODOS	871	9.162	0	9.162

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 5)		Valores expressos em R\$ milhares medics / 2018 Pagina 2	
ORGaos / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
2051	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0	50	0	50
2051	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0	270	0	270
2051	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0	373	0	373
2326	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	1.672	0	1.672
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	4.357	0	4.357
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	5.983	0	5.983
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	1.612	0	1.612
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	543	0	543
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	14.559	0	14.559
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	7.072	0	7.072
2338	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL BASI	0	366	0	366
2339	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL ESPE	0	241	0	241
2344	TERCEIRO SETOR	0	3.271	0	3.271
2344	TERCEIRO SETOR	0	2.638	0	2.638
2344	TERCEIRO SETOR	0	35.314	0	35.314
2344	TERCEIRO SETOR	0	20.054	0	20.054
2344	TERCEIRO SETOR	0	0	0	0
2344	TERCEIRO SETOR	0	643	0	643
2344	TERCEIRO SETOR	0	534	0	534
2344	TERCEIRO SETOR	0	3.372	0	3.372
2344	TERCEIRO SETOR	0	174	0	174
2345	CIRURGIAS ELEATIVAS	0	1	0	1
TOTAL - CIDADE PARA TODOS		871	161.780	0	162.651
Programa 0006 GESTAO MUNICIPAL					
Acoes					
0006	DIVIDA PUBLICA	0	0	13.363	13.363
1033	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICI	8.473	0	0	8.473
2006	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	0	2	0	2
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	2.496	0	2.496
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	484	0	484
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	15.989	0	15.989
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.873	0	1.873
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	14.288	0	14.288
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.239	0	1.239

ORGaos / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
2020	0	624	0	624	
TOTAL - GESTAO MUNICIPAL	8.473	36.995	13.363	58.831	
Programa 0010 CIDADE DIGITAL					
Acoes					
2008	0	0	0	0	
TOTAL - CIDADE DIGITAL	0	0	0	0	
TOTAL DO ORGAO					
PODER EXECUTIVO					
02.06.00	9.344	208.142	13.363	230.849	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Acoes					
9999	1.401	0	0	1.401	
TOTAL - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.401	0	0	1.401	
TOTAL DO ORGAO					
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
02.08.00	1.401	0	0	1.401	
SECRETARIA DE EDUCACAO					
Programa 0002 CIDADE ESCOLA					
Acoes					
1005	6.727	0	0	6.727	
1006	901	0	0	901	
2008	0	148	0	148	
TOTAL - MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	990	0	990	

ORGaos / PROGRAMAS / ACOES	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	OPER. ESP.	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1	0	0	1
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	0	4.753	0	0	4.753
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	0	1.251	0	0	1.251
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	0	2.028	0	0	2.028
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	0	417	0	0	417
2015 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0	19.416	0	0	19.416
2016 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	0	11.646	0	0	11.646
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS RED	0	2.343	0	0	2.343
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS RED	0	113	0	0	113
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS RED	0	1.374	0	0	1.374
2018 ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	924	0	0	924
2333 FUNDEB 60-	0	61	0	0	61
2333 FUNDEB 60-	0	23.399	0	0	23.399
2334 FUNDEB 40-	0	13.684	0	0	13.684
2334 FUNDEB 40-	0	6.359	0	0	6.359
2344 TERCEIRO SETOR	0	7.882	0	0	7.882
TOTAL - CIDADE ESCOLA	7.628	97.200	0	0	104.828

SECRETARIA DE EDUCACAO	TOTAL DO ORGAO	SECRETARIA DE EDUCACAO
7.628	97.200	7.628
0	0	0
0	0	0

02.17.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Programa 0003 CIDADE JARDIM

ACOES

1023 RECAPEDAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTAR	3	0	0	0	3
1025 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ES	635	0	0	0	635
1032 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	54	0	0	0	54
1033 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICI	3.113	0	0	0	3.113
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.937	0	0	1.937
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	16.353	0	0	16.353
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	16.815	0	0	16.815
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	2.153	0	0	2.153

ORGaos / PROGRAMAS / ACOES	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	3.614	0	0	3.614
2030 MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS E VICINAIS	0	1.478	0	0	1.478
2047 ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO	0	621	0	0	621
2055 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	0	1.299	0	0	1.299
TOTAL - CIDADE JARDIM	3.805	44.270	0	0	48.075
TOTAL DO ORGAO	3.805	44.270	0	0	48.075
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL					
Programa 0008 PROC LEGISLATIVO					
ACOES					
1001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGIS	200	0	0	0	200
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0	8.264	0	0	8.264
TOTAL - PROC LEGISLATIVO	200	8.264	0	0	8.464
TOTAL DO ORGAO	200	8.264	0	0	8.464
CAMARA MUNICIPAL					
04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JAHU - IPMJ					
Programa 0007 PREVIDENCIA MUNICIPAL					
ACOES					
2040 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0	12.645	0	0	12.645
TOTAL - PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	12.645	0	0	12.645
TOTAL DO ORGAO	0	12.645	0	0	12.645
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JAHU - IPMJ					
TOTAL	22.378	370.521	13.363	0	406.262

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES: 372.358 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 32.503 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA: 1.401